



Número: **0034933-58.2019.8.17.2370**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **30/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 30.750.604,16**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IGB-INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA S/A (REQUERENTE)	PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES (ADVOGADO) ROMULO DE ALBUQUERQUE MIRANDA FILHO (ADVOGADO) PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
EMBRASA-EMBALAGENS MICRONDULADAS DO BRASIL S/A (REQUERENTE)	PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES (ADVOGADO) ROMULO DE ALBUQUERQUE MIRANDA FILHO (ADVOGADO) PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
C I L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (REQUERIDO)	CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) HELENA MEDEIROS FERREIRA PINTO (ADVOGADO)
IVAN JOSE DE LIMA (REQUERIDO)	Pedro Eduardo Gomes Cavalcante Vieira (ADVOGADO)
LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA (REQUERIDO)	Pedro Eduardo Gomes Cavalcante Vieira (ADVOGADO)
ROBERTA SIQUEIRA DE MIRANDA (REQUERIDO)	Pedro Eduardo Gomes Cavalcante Vieira (ADVOGADO)
JOSE ZITO DA SILVA JUNIOR (REQUERIDO)	Pedro Eduardo Gomes Cavalcante Vieira (ADVOGADO)
ALDENIR SOARES DA FONSECA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
ANDRE FELLIPHE MOURA DA SILVA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
DIOGO SANTOS MATOS (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
ERIVELTON LUIZ DE FRANCA LIMA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA SANTOS (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
GENILDO ANTONIO DOS SANTOS (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
LEANDRO COSMO DA SILVA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
LUCKAS GABRIEL BARROS DA SILVA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
MATHEUS ANDRE PESSOA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
TAMIRES RIBEIRO DA CUNHA (REQUERIDO)	JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES (ADVOGADO)
TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (REQUERIDO)	MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA (ADVOGADO) MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO (ADVOGADO) EDUARDO PORANGABA TEIXEIRA (ADVOGADO) HUGO CORREIA SOTERO (ADVOGADO) JOAO BACELAR DE ARAUJO (ADVOGADO) FABIO HENRIQUE DE ARAUJO URBANO (ADVOGADO) RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SUL BRASIL SECURITIZADORA S/A (REQUERIDO)	ERICO LUCIO ALBRECHT DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

PROTERSERVICE TERCEIRIZACAO LTDA - ME (REQUERIDO)	LUIZ CARLOS PASSOS TAVARES JUNIOR (ADVOGADO) CIENE RUFINO SIMOES (ADVOGADO)
ADAILTON JOSE DA SILVA (REQUERIDO)	SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES (ADVOGADO) DANIELA SIQUEIRA VALADARES (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO)	LUCAS AUGUSTO ALMEIDA MAYNART (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (ADVOGADO) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO)
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA (REQUERIDO)	LUIZ GUILHERME MARQUES MORETI (ADVOGADO)
ADEILDO LUIZ CARVALHO (REQUERENTE)	ADALTON ABUSSAMRA RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO)
BRADESCO SAÚDE S.A (REPRESENTANTE)	
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (REQUERIDO)	JACKELINE FONTANA DE JESUS (ADVOGADO) ANA PAULA MOTA DOS SANTOS CAMARA (ADVOGADO) Marcos de Rezende Andrade Junior (ADVOGADO)
ALFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (REQUERIDO)	ERNANI PINHEIRO SOARES (ADVOGADO) LEON SIMOES DE MELLO (ADVOGADO) ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR (ADVOGADO) VICENTE MARTINS PRATA BRAGA (ADVOGADO)
KLABIN S.A. (REQUERIDO)	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) JULIANA FERRAZ SUASSUNA (ADVOGADO)
roxcel trading GMBH(ROXCEL) (REQUERIDO)	MARINA STELLA DE BARROS MONTEIRO (ADVOGADO) JOSE ANTONIO MIGUEL NETO (ADVOGADO)
POSTO SUL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VALMIR MARTINS NETO (ADVOGADO)
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
SERASA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52097765	09/10/2019 11:16	Edital	EDITAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200, Ilha Joana Bezerra –
Cep: 50.080-900 - Recife/PE

3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Processo nº 0034933-58.2019.8.17.2370

REQUERENTE: IGB-INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA S/A, EMBRASA-EMBALAGENS MICRONDULADAS DO BRASIL S/A

REQUERENTE: ADEILDO LUIZ CARVALHO

EDITAL

PRAZO DO EDITAL 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS OU HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS.

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER, **EDITAL** - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ARCLIMA ENGENHARIA LTDA. e ARCODUTOS EIRELI. Este edital, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005, é passado na forma abaixo: A Excelentíssima Sra. Adriana Brandão de Barros Correia, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível, da Comarca de Santo Agostinho – Estado de Pernambuco, FAZ SABER aos que, o presente virem ou dele conhecimento tiverem em que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão datada de 29 de agosto de 2019, DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ARCLIMA ENGENHARIA LTDA. e ARCODUTOS EIRELI., processada sob o nº 0028664-03.2019.8.17.2370, cujo resumo do pedido inicial, da decisão e da relação de credores segue transcrito adiante: **INICIAL**: as requerentes ajuizaram ação de recuperação judicial, a qual veio instruída com documentos que atenderam as exigências da legislação em vigor, tendo sido formulado o pedido para que este MM. Juízo: **(I)** deferisse o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei no 11.101/2005; **(II)** nomeasse Administrador Judicial devidamente habilitado para que assumir os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei 11.101/2005; **(III)** determinasse a dispensa da exigência de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a Recuperação Judicial; **(IV)** suspendesse, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias úteis, todas as ações ou execuções movidas contra a empresa Requerente até ulterior deliberação do Juízo; **(V)** autorizasse a empresa Requerente a apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a Recuperação Judicial; **(VI)** intimasse o Ministério Público de Pernambuco, bem como comunicasse por cartas às Fazendas Públicas, Federais, Estaduais de Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas e Procuradorias Municipais dos municípios de Cabo de Santo Agostinho/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, São Luís/MA, Natal/RN, João Pessoa/PB e Maceió/AL, para que tomem ciência da presente Recuperação Judicial; intimasse a Junta Comercial do Estado de Pernambuco para que procedam com a anotação da Recuperação Judicial nos registros correspondentes; **(VII)** expedisse edital a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco, contendo todas as informações previstas no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005; **(VIII)** concedesse o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do Plano de



Recuperação Judicial e sua posterior aprovação. **DECISÃO:** tendo sido preenchidos os requisitos legais, foi deferido o pedido de processamento da Recuperação Judicial apresentado pelas empresas ARCLIMA ENGENHARIA LTDA. e ARCODUTO EIRELI, na qual foi nomeada para exercer a função de Administradora Judicial, a empresa Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA., representada por Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669, com endereço eletrônico www.vivanteaj.com.br e e-mail contato@vivanteaj.com.br, na forma do art. 21 da Lei 11.101/2005. Em razão do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, determinou-se a: **(I)** dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditício; **(II)** suspensão de todas as ações ou execuções promovidas em face da devedora, e, também, do curso dos respectivos prazos prescricionais, pelo prazo de 180 dias (art. 6º, §4º, LRF); **(III)** apresentação pela Recuperanda de contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial; **(IV)** apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convolação em falência; **(V)** intimação do Ministério Público, devendo-se, comunicar, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal dos municípios em que a Requerente tiver estabelecimento; **(VI)** expedição do presente edital; **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) – 274 CREDORES – TOTAL R\$ 5.016.484,15:** ABIMAELESTEVÃO DA SILVA R\$2.290,22; ADALBERTO BEZERRA DA ROCHA NETO R\$6.385,75; ADENIS BARBOSA DA SILVA R\$634,41; ADILSON DE BARROS PATRÍCIO DE MENEZES R\$6.265,05; ADILSON GOMES DE AQUINO R\$531,84; ADILSON NERIS DA SILVA R\$2.854,73; ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES R\$12.261,49; ADRIANO DA CRUZ PINHEIRO R\$4.351,42; ALCIDES DE FARIAS ARAÚJO JÚNIOR R\$96.678,02; ALDEMIR LINO DA SILVA R\$4.319,76; ALDO JOSÉ DAMACENA R\$4.538,62; ALESSANDRO PAULO FERREIRA R\$2.839,69; ALESSANDRO SANTANA DE ALBUQUERQUE R\$4.845,17; ALEX DA SILVA LOPES R\$3.634,64; ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA R\$4.057,66; ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA R\$9.280,13; ALEXANDRE JACQUES CORREIA R\$3.846,02; ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA R\$3.697,78; ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA R\$3.249,30; ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO R\$521,87; ALUIZIO BARBOSA MACIEL R\$7.485,04; AMILSON COSME DOS SANTOS R\$29.026,76; ANDERSON FERREIRA GOMES R\$1.331,47; ANDERSSON JOSÉ ALVES RODRIGUES DA PAZ R\$1.617,46; ANDRÉ IZÍDIO FERNANDES R\$1.113,48; ANDREA DAYSE DE ARAÚJO SILVA R\$39.388,68; ANTONIO BATISTA NETO R\$856.192,50; ANTONIO MARCOS DE BRITO R\$36.431,94; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA R\$2.420,16; ANTONIO PEREIRA DA SILVA R\$16.003,14; ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA R\$21.853,84; ARLINDO GOMES DA SILVA R\$9.099,90; ARLY RODRIGUES DA SILVA R\$34.480,85; ARMANDO CARVALHO ASSIS DE MORAES R\$3.696,00; ATOS RINALDO FÉLIX DOS SANTOS R\$8.619,62; AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA R\$752.010,74; AYRON TULIO DA SILVA VASCONCELOS R\$1.074,40; BENITO CLEMENTE LOPES R\$511,56; BENO VILA NOVA FERREIRA R\$18.865,05; BRUNO MIGUEL VERA CRUZ SANTIAGO R\$529,86; BRUNO PEREIRA DE SOUZA R\$2.291,13; CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA LEÃO R\$3.640,05; CARLOS ALBERTO PAULO FERREIRA R\$3.320,01; CARLOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA R\$2.122,63; CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA R\$1.288,80; CELSO ANDRADE DA SILVA R\$668,37; CELSO SÍLVIO DE SOUZA R\$50.700,03; CLÁUDIA CLEMENTE PEREIRA R\$42.077,68; CLEIDSON FRANCA DA SILVA R\$3.873,59; DANIEL DOUGLAS DA SILVA R\$738,09; DÁRIO JOAQUIM DE MENDONÇA JÚNIOR R\$642,67; DENILSON MOURA SANTIAGO R\$855,07; DENIS SILVA ROQUE R\$2.659,21; DENIVAL SILVA ROQUE R\$4.466,22; DENNER FRANCISCO DA SILVA FELINTO R\$6.863,40; DILMA LINS DA SILVA R\$12.665,00; DIOGO MANOEL DOS SANTOS R\$10.885,00; DJALMA ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA R\$714,64; DJALMA CORREIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR R\$2.517,00; EDIMILSON LUIZ ALVES R\$3.182,63; EDIVANILDO MARQUES CABRAL R\$260,67; EDNA DA SILVA FERREIRA ANDRADE R\$2.507,03; EDNALDO ANTONIO DA COSTA R\$849,89; EDSON BATISTA DE FRANCA R\$1.316,49; EDSON NEVES DE OLIVEIRA R\$857,15; EDUARDO RAMOS DE ASSIS R\$3.935,57; EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO R\$471,21; EDVALDO JOSÉ DOS



SANTOS R\$646,28; EDVALDO MANOEL DA SILVA R\$5.637,75; ELESSANDRO SILVA DE MEDEIROS R\$1.936,54; ELIAS DE SOUZA LIMA R\$10.705,93; ELIEL SALES DE HOLANDA R\$25.353,62; ELIESER EUCLIDES CHAGAS R\$854,17; ELISANGELA DE LIMA SANTOS R\$913,18; ELTON ALVES DO NASCIMENTO R\$1.663,25; ELVIS KLEYTON COSTA E SILVA R\$475,03; ELZA MICHELLE NOIA DE QUEIROGA R\$9.319,69; EMANUEL ANTONIO DOS SANTOS R\$6.420,94; EMERSON SANTANA DA SILVA R\$748,68; ENEAS CAVALCANTE DA SILVA R\$8.435,98; ERCILIO ALVES BEZERRA R\$4.985,12; ERIVAN CABRAL DE LIMA R\$5.176,88; ERIVELTON JOSE DA SILVA SANTOS R\$14.601,95; EUDES MENDONCA R\$46.126,33; EVERSON TIAGO DA SILVA CANDIDO R\$14.036,01; EVERTON MESSIAS DA SILVA SANTOS R\$2.961,00; EZEQUIEL BRAZ DA SILVA R\$2.628,98; EZEQUIEL EUZEBIO DA PAIXAO R\$2.540,80; FABIANO BARBOSA DA SILVA R\$3.444,34; FABIO CARNEIRO DE LIMA R\$8.033,66; FABIO DE ALBUQUERQUE SALES R\$8.665,09; FABIO DE OLIVEIRA NEVES R\$10.711,59; FABIO JOSE CORREIA DE LIMA R\$3.465,09; FLAVIO ALEXANDRE SILVA GALVAO R\$4.455,09; FLAVIO GERMANO DA SILVA R\$7.741,03; FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA R\$8.176,42; FLAVIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA R\$506,49; FRANCISCO LUCAS ALVES DA SILVA R\$552,57; FRANCISCO TAVARES DA SILVA R\$67.472,86; FRANCIVIO ALEXANDRE DE BRITO R\$1.625,77; FREDE JOSE SALES EVANGELISTA R\$3.513,87; GABRIEL ARAUJO DA SILVA R\$4.059,26; GEIMERSON JOSE DE OLIVEIRA R\$3.467,96; GENILDO JOAO DA SILVA R\$4.130,56; GENILSON GOMES DE ALMEIDA R\$507,60; GERVANIO FRANCISCO DA SILVA R\$860,19; GEYSON EMMERSON DE ARAUJO R\$912,80; GIRLENE MOURA TEIXEIRA R\$1.438,51; GIVALDO PALMEIRA DE ALMEIDA R\$4.084,02; GIVANILDO DA SILVA BEZERRA R\$2.068,25; GLADSTON DE SANTANA R\$3.755,17; GUSTAVO ANDRADE DE SIQUEIRA R\$8.110,72; HELENO NUNES DA SILVEIRA R\$20.754,97; HERMENEGILDA MARIA LINS R\$9.741,59; HEVERTON RICARDO LOPES MARTINS R\$5.621,53; HIGO ANGELO RAFAEL R\$7.988,19; HOMERO ALVES DE MOURA R\$4.517,25; HUGO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS R\$1.934,24; HUGO LEONARDO LAURINDO DA SILVA R\$3.012,08; HUMBERTO MORAIS SIQUEIRA DA SILVA R\$29.827,43; IGOR RAFAEL FIGUEIREDO DA SILVA R\$4.292,63; IORZAMYR EMIZAELE PEREIRA DA CUNHA R\$9.245,77; ITALO SANTANA DA SILVA R\$7.207,33; IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO R\$8.266,50; IVANIA GOMES DOMINGOS R\$9.982,00; IVANIEL SILVA DOS SANTOS R\$8.239,51; JACIEL PEREIRA DA SILVA R\$1.208,17; JACKSON PEREIRA DA SILVA R\$15.233,64; JAILSON FERREIRA DE LIRA R\$3.652,94; JAILSON SILVA DOS SANTOS R\$1.071,47; JARDEL GOMES DE FARIAS R\$2.963,56; JEAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS R\$3.460,11; JEFERSON DE ARAUJO VIEIRA R\$12.930,00; JERFFESON JOSE DO NASCIMENTO R\$773,76; JESSE FELIX DE MELO SILVA R\$4.242,72; JOAB JOSE SOUZA DO NASCIMENTO R\$1.282,44; JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA R\$8.513,76; JOAO DE PINA NETO R\$41.337,42; JOAO MARIA DE MOURA R\$723,79; JOAO PAULO DA SILVA JERONIMO R\$3.935,88; JOAO VITOR FONSECA DE MORAIS R\$4.525,00; JOEL GOMES DE FREITAS FILHO R\$5.092,81; JONAS PEDRO DAS NEVES R\$3.901,50; JORGIVALDO ALVES DA SILVA R\$1.112,77; JOSE ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR R\$11.103,57; JOSE ALEXANDRE SILVA NEGREIROS R\$2.171,65; JOSE ALONSO CLEOFAS DA SILVA R\$37.135,00; JOSE ANTONIO DOS SANTOS R\$2.323,61; JOSE ANTONIO PONCIANO DA SILVA R\$2.500,86; JOSE BARTOLOMEU FERREIRA DE PAULA R\$13.738,00; JOSE CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA R\$20.511,91; JOSE CRISTOVAO TAVARES DE FARIAS R\$3.646,93; JOSE FELIX RODRIGUES R\$888,50; JOSE GERALDO DAMASCENO TAVARES R\$19.858,54; JOSE GILDO DE LIMA R\$30.791,51; JOSE IVAN DA SILVA R\$4.678,24; JOSE JOAB DA SILVA R\$509,99; JOSE LEONARDO GOMES BARBOSA R\$11.027,67; JOSE MARCELO DO NASCIMENTO R\$536,87; JOSE NERIVALDO DA SILVA R\$3.096,84; JOSE RICARDO MAURICIO R\$505,30; JOSE ROBERTO DA SILVA R\$656,08; JOSE ROBERTO DE BARROS R\$795,64; JOSE ROSIVALDO DE BRITO R\$5.686,43; JOSELITO DA SILVA XAVIER R\$3.935,00; JOSEMAR PEDRO DA SILVA R\$14.571,47; JOSIAS DA SILVA BRITO R\$31.308,41; JOSIMERE CAVALCANTI DA SILVA SANTOS R\$17.562,31; JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA R\$547,65; JOSUE DA SILVA R\$2.881,00; JULIANA ALVES DA SILVA R\$19.704,57; KELLE CRISTINA DE MATOS A L DOS



SANTOS R\$52.846,76; KLEBER DE LIMA NUNES R\$3.263,78; KLEIBER ALMEIDA LIMA R\$10.934,30; KLEITON DA SILVA CARVALHO R\$11.803,41; LAION DA SILVA NASCIMENTO R\$386,99; LAIS DAIANA DA SILVA POJUCA R\$6.048,81; LEONILDO PEREIRA DE SOUZA R\$3.519,92; LEVI DE SANTANA R\$7.098,48; LINDINALDO BARBOSA CAMELO R\$670,93; LINIKER DA SILVA MORAIS R\$6.458,02; LUCIANO AUGUSTO DA SILVA R\$1.324,48; LUCIANO CANDIDO PAIVA R\$11.704,27; LUCIENE MARIA DA SILVA R\$5.675,61; LUCINEIDE DIAS DA SILVA R\$2.305,88; LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA R\$7.741,41; LUIS CARLOS PADILHA DE LIMA LEITAO R\$888,22; LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA R\$6.421,66; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA R\$512,26; LUIZ CARLOS XAVIER R\$6.480,00; LUIZ CLAUDIO SOBRAL R\$986,51; LUIZ EDUARDO DA SILVA R\$4.391,27; MANOEL ARAUJO DE LUNA R\$2.085,08; MANOEL EDILSON OTAVIANO R\$3.540,85; MANOEL ENIO DA SILVA R\$17.043,01; MANOEL MARTINS DE PONTES R\$505,30; MARCELA CALDAS ESTEVES DE ARAUJO R\$16.023,17; MARCELO CLECIO DO NASCIMENTO R\$3.781,88; MARCELO PHABLO DE ALBUQUERQUE FRANCA R\$1.195,56; MARCIA MARIA DA SILVA R\$859,75; MARCIO MAGALHAES DE FARIAS R\$3.615,29; MARCONE GOMES DA SILVA R\$4.725,95; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA R\$3.300,34; MARCOS LEANDRO DA SILVA PEREIRA R\$12.543,77; MARCOS MAYA DE OMENA TOLEDO R\$55.933,01; MARIA JOSE MEDEIROS DE LIMA R\$29.713,73; MARLON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA R\$5.048,97; MATHEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTI R\$3.762,00; MAURICIO FERREIRA DA SILVA R\$2.181,90; MAXIMINO DOS SANTOS FILHO R\$516,87; MERCIO JOSE DE SOUZA R\$633,71; MIGUEL ARAUJO PEIXOTO R\$2.582,08; MIKAELE DA SILVA FEITOSA R\$877,08; MOISES DO AMARAL BORGES R\$2.802,00; MOISES DOS SANTOS FRANCA R\$45.412,08; MOZART GOMES DA SILVA FILHO R\$2.175,55; NILSON PEREIRA FELIX R\$1.179,77; NIVALDO BATISTA DA SILVA FILHO R\$876.663,69; OSCAR BRAZ DE LIMA FILHO R\$3.637,12; OSVALDO ALVES DA SILVA FILHO R\$23.500,36; PATRICIA CRISTINA LOBO OLIMPIO R\$82.429,39; PAULO BEZERRA SILVA R\$9.532,00; PAULO CEZAR SILVA GALVAO R\$1.966,91; PAULO PEREIRA JUNIOR R\$3.035,17; PAULO ROBERTO DA SILVA R\$32.995,00; PEDRO FERREIRA DA SILVA R\$67.523,20; RAFAEL HENRIQUE SANTOS CARDOSO R\$552,37; RAMON FERREIRA DE AZEVEDO R\$1.051,30; RAYANE MICHELLY DE LIMA MANTA R\$7.038,03; RENATO DE QUEIROZ FERNANDES R\$7.458,64; RENATO LUIS FREITAS DA SILVA R\$628,69; RICARDO DE OLIVEIRA MUNIZ R\$3.271,84; RICARDO JOSE DE LIMA R\$938,22; RINALDO HELENO DO NASCIMENTO R\$546,50; ROBERTO GOMES DOS SANTOS R\$102.971,37; RODOLFO JOSE DE OLIVEIRA BARROS R\$15.497,60; RODRIGO CIRINO DE OLIVEIRA R\$603,68; RODRIGO SEVERINO DE MOURA R\$24.233,58; ROMERO AMARO DOS SANTOS R\$6.700,66; RONALDO ADRIANO DOS SANTOS R\$3.425,30; RONALDO JOSE FERREIRA R\$1.583,93; ROOZEVELT RODRIGUES TAVARES FILHO R\$864,49; ROSENILDO FIGUEIREDO SILVA R\$255,81; ROSENILDO MANOEL DO NASCIMENTO R\$8.124,51; ROSSINI TIAGO VASCONCELLOS R\$25.934,00; SANDRO ROGERIO DA SILVA R\$593,80; SERGIO ROBERTO DA SILVA R\$19.956,12; SEVERINO FERREIRA DA SILVA R\$9.069,69; SEVERINO LUIZ DA SILVA R\$20.247,24; SEVERINO RAMOS FLORO DE SOUZA R\$6.916,00; SEVERINO VITOR ALVES R\$7.888,83; SILVANO GILBERTO DE SOUZA R\$5.457,42; SINVAL ELIOTERIO DA SILVA R\$3.184,70; SOLANGE MARIA OLIVIA DA SILVA R\$2.699,20; THIAGO DA PAZ CARNEIRO BELTRAO R\$1.234,79; THIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA R\$5.785,00; THIAGO RIVISON NASCIMENTO DOS SANTOS R\$46.079,84; THOMAZ FILIPE DE SOUSA SILVA R\$4.073,50; VALDENIS ADALBERTO DA SILVA R\$22.010,69; VALDOMIRO MONTEIRO DA SILVA R\$3.134,15; VALERIA DE ANDRADE BORGES ALMEIDA R\$3.432,46; VALTER JOSE DE ARAUJO JUNIOR R\$32.415,19; VINICIUS DIEGO GOMES DE LIMA R\$398,37; WALACE ALVES FRADIQUE R\$10.457,53; WALLAMS ROBERTO DA SILVA R\$4.084,28; WELLINGTON DIAS DAS NEVES R\$10.018,16; WELLINGTON ROBERTO DA SILVA R\$29.148,16; WELLINGTON SANTOS DA SILVA R\$3.043,33; WELTON DA SILVA TORQUATO R\$5.918,95; WILLAME INOCENCIO DA SILVA R\$727,38; WILLAMS DE SOUZA LIMA R\$30.332,36; WILSON CARVALHO MENDES PEREIRA R\$17.297,20; WILSON SEVERINO DE MOURA R\$1.355,08; YURI FRANCISCO DA SILVA ALVES R\$661,12; **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) – 200**



CREDORES – TOTAL R\$ 11.052.943,64: ACO MARANHAO LTDA R\$1.356,08; ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$25.801,36; ADÃO BEZERRA R\$4.517,00; AFC LOGISTICA AMBIENTAL LTDA R\$1.181,13; AGAE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$6.589,57; ARMACELL BRASIL LTDA R\$41.236,86; ARMAZEM CORAL LTDA R\$4.212,85; ARNALDO BOAVIAGEM E CIA LTDA R\$70,00; ARNALDSON F DOS SANTOS R\$176,00; AZEVEDO E COELHO LTDA R\$100.263,25; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$2.195.000,00; BENARROS VEICULOS LTDA R\$995,01; BILLYE LAURINDO ROCHA 03120089451 R\$4.000,00; BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA R\$2.517,24; C M DE AZEVEDO R\$3.070,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$802.908,33; CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA R\$2.198,60; CAMPOSFRIO REFRIGERACAO LTDA R\$8.264,34; CANNIZZARO & CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA R\$10.000,00; CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$24.750,00; CARAJÁS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI R\$3.725,00; CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$3.080,00; CENTRAL FELIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R\$3.894,46; CIL COM. DE INFORMATICA LTDA R\$1.575,00; CLARO S.A. R\$3.176,60; CLIMATIC REFRIGERACAO EIRELI R\$470,29; CM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA R\$16.546,67; COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA R\$18.940,26; COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS R\$1.473,04; COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO MARANHAO R\$500,50; COMPARE SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS LTDA R\$4.386,40; CONEXFER CON.E ACESS.INDUSTRIAIS LTDA R\$151,80; CONPRO–COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE GASES LTDA R\$30.000,00; CREUZA F. RODRIGUES R\$596,00; D P DE MACEDO FILHO R\$3.000,00; DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA R\$1.828,35; DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E R\$36.803,84; DCA MOTORES ELETRICOS LTDA R\$5.500,00; DISBEC DISTRIBUIDORA LTDA R\$4.340,00; E PEREIRA SOBRINHO COMERCIO DE ALUMINIO R\$837,60; ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A R\$4.676,97; EMC CONSULTORIA S/S LTDA R\$24.697,34; EMPROTEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS COMERCIAIS LTDA R\$5.990,70; EPEX PE - IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA R\$82.704,45; EPST EMPRESA PREST DE SERV DE TRANSPORTE LTDA R\$1.500,00; ESPERANCA NORDESTE LTDA R\$2.414,09; ESPUMAS PRORUBBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$3.760,00; ESTAF EQUIPAMENTOS S/A R\$5.760,00; EXATA CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA R\$2.600,00; EXATA CARGO LTDA R\$2.156,85; F E E TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA R\$1.100,00; FABRICIO GOMES DA SILVA R\$2.000,00; FAC FORM GRAFICA R\$1.550,00; FELIPE BONGIOVANI COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI R\$5.545,33; FERREIRA COMERCIO DE CIMENTOS LTDA R\$4.515,00; FERREIRA COSTA E CIA LTDA R\$153,90; FERRONORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R\$868,73; FINCO COMPONENTES PARA TRATAMENTO E DIFUSAO DE AR – EIRELI R\$3.955,10; FLAVIO DA SILVA CAZUZA R\$13.500,00; FRANCISCO DA SILVA CAZUZA R\$2.363,16; FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS AS R\$543,52; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$6.521,72; FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R\$2.989,80; G J TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA R\$4.200,00; GALDINO & CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$24.262,39; GH - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$135,00; GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA R\$3.187,23; GOUVEIA ENGENHARIA LTDA R\$42.702,30; H.B. - EMPREENDIMENTOS, COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$945,00; HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$20.446,31; HARTBAU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.533,20; HEATEX BRASIL TROCADORES DE CALOR LTDA R\$41.022,50; HELENA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI R\$2.196,02; HENKEL LTDA R\$4.896,85; HIDRELETRICA COMERCIO VAREJISTA E ATA DE MAT ELET EIRELI R\$5.984,98; HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A R\$28.716,70; IBEX QUIMICOS E COMPOSITOS LTDA R\$2.904,03; IBLAC CONSULTING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R\$359.169,99; IDEAL FERRO E ACO LTDA R\$22.191,63; IMBIL IND E MANUT DE BOMBAS ITA LTDA R\$3.900,00; IMI HYDRONIC ENGENHARIA LTDA R\$2.807,51; IMPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA R\$285,00; INCOMTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA R\$27.313,12; INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA R\$12.490,00; INOX-TECH COMERCIO DE ACOS



INOXIDAVEIS LTDA R\$3.928,05; IPM INDUSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA R\$31.164,00; IRACABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$2.394,00; ITAU UNIBANCO S/A R\$539.186,90; J GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA R\$8.202,65; J S AUTOMOTIVO LTDA R\$120,00; J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA R\$77.456,38; J.V.B. CINTRA GALVAO – EIRELI R\$3.360,00; JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$5.026,00; JAIRO HERACLITO DA SILVA JUNIOR R\$28.000,00; JR DE OLIVEIRA FILHO ACESSÓRIO PROFISSIONAL EIRELI R\$1.020,00; KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA R\$6.301,67; KL TINTAS LTDA R\$1.403,34; KSB BRASIL LTDA R\$20.031,85; LANTERY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R\$8.610,00; LETICIA PALHA MARQUES NUNES R\$6.650,00; LOGUINT - LOCACAO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA R\$1.866,67; LUIZ GONZAGA BEZERRA R\$3.456,47; LUMINARIA MATERIAL ELETRICO LTDA. R\$360,00; M CAMPOS COM E SERV DE GUINCHO LTDA R\$1.600,00; M E MATOS E PEÇAS E ACESSORIOS R\$334,00; M P S PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI R\$5.384,00; M R BEZERRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS R\$1.713,30; M. J. DOS SANTOS GASES R\$612,00; M.A.FROTA CIA LTDA R\$672,00; MAGNA CONTAINER LOCACOES LTDA R\$3.150,00; MAGNA LOCAÇÕES LTDA R\$102,26; MARCELO DOS REIS E SILVA R\$396,00; MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$3.135,40; MELISSA RAMOS ANTONIOLLI R\$1.175,40; MERCADO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. R\$83.530,85; METALMAQ LTDA R\$17.878,12; METODO SEGURO ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI R\$200,00; MONOBLOCO ALINHAMENTO DE VEICULOS LTDA R\$1.100,00; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. R\$28.371,63; MP LUB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$3.537,34; NASHE LTDA R\$2.139,29; NATAL SERVICE LTDA R\$1.445,36; NEIVA'S INSTALACOES E MONTAGENS – EIRELI R\$32.465,45; NEQ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$34.207,21; NORDAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA CLIMATIZACAO LTDA R\$4.995,28; NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS AS R\$21.724,85; NP TEIXEIRA CHAVES RESTAURANTES R\$658,00; OSMAR LEAL MACIEL FILHO – 06281307917 R\$990,00; OXIGENIO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.030,00; PABLO E C DA SILVA INSTALACAO DE SEGURANCA ELETRONICA R\$5.204,62; PAULO SERGIO LAURENTINO DA SILVA R\$120.000,00; PERFIL SUPRIMENTOS INDÚSTRIAIS LTDA R\$733,30; PFAUDLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$4.148,55; PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA R\$3.539,00; POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$2.211,06; PRECISION ALINHAMENTO TECNICO DE VEÍCULOS EIRELI R\$575,00; PREMOCIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUÇÃO R\$849,68; PRIME PLUS LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS LTDA R\$186,17; PRISCYLLA RIBEIRO DE AGUIAR ALMEIDA R\$1.607,00; PROJELMEC VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA R\$3.279,00; PROTECAO ENGENHARIA E IMPERMEABILIZACAO LTDA R\$23.935,25; QUEIROZ OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$80,68; R FRANKLIN ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA R\$2.698,00; R3 REVESTIMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$12.027,05; RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA FILHO R\$5.024.780,25; RAPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTES EIRELI R\$885,61; RB DA COSTA BRAGA R\$2.313,90; REBOQUE LIDER LTDA R\$6.000,00; REC LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI R\$620,00; RECCOAT COM DIST LOGISTICA E SERVICO LTDA R\$616,66; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$24.603,68; REFRI-SYLAM IND. DE PECAS, COMPRESSORES REFRIGERACAO E AR CONDICIONADOS – EIRELI R\$1.500,00; RELUX PROJETOS E LETREIROS LUMINOSOS LTDA. R\$200,00; RIVANE RIBEIRO DE SOUZA 05964901433 R\$9.003,50; RMF ARTEFATOS METALICOS EIRELI R\$8.449,40; ROCKTEC IND E COM DE ISOL TERMICOS SERV DE MANUT LTDA R\$44.113,74; RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA R\$12.925,87; RODOVIARIA GRAVATAENSE LTDA R\$55.072,60; ROMA CARGO LOGISTICA LTDA R\$2.200,38; ROSANGELA FERREIRA DA COSTA R\$1.550,00; SACS CONSULT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$14.077,50 SANDRA MARIA PALHA MARQUES NUNES R\$5.300,00; SANTIAGO RABELO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$1.789,15; SARALUX COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$11.767,49; SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A R\$4.410,00; SENIOR SISTEMAS



CORPORATIVOS R\$10.090,13; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA R\$5.816,00; SIBERIANO COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO EIRELI R\$1.180,00; SIEMENS LTDA R\$14.843,14; SMART EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI R\$1.837,11; SO CARRETAS PECAS E SERVICOS EIRELI R\$6.243,00; SOCIELETO P CASTRO SOC ELETROTECNICA LTDA R\$2.916,25; SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA R\$8.266,67; SPRINGER CARRIER LTDA R\$194.820,48; STICK COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$417,25; SUPREMY COMERCIO DE VALVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA R\$11.396,00; TANARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA R\$2.220,00; TECLOG FLEET MANAGEMENT, TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA R\$198,67; TELECOMUNICACOES NORDESTE LTDA R\$1.005,60 (1005,60); TICKET SERVICOS S/A R\$21.868,30; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A R\$92.485,09; TOTALITY TRANSPORTES LTDA R\$1.960,30; TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA R\$721,27; TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA R\$3.676,67; TRIAR COMPONENTES PARA AR CONDICIONADO LTDA R\$2.400,00; TRISUL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$5.000,00; TROX DO BRASIL DIF DE AR ACUSTICA FILT VENTILACAO LTDA R\$36.468,75; UBINOX COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS EIRELI R\$2.741,00; TUPAN CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$136,62; UNIAO QUIMICA LTDA R\$1.235,85; UNIPLASTICOS LTDA R\$2.445,65; UNIVERSO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$4.354,72; V & J - COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI R\$548,81; VALFREDO & BARBOSAS LTDA R\$264,00; VALMESSI REFRIGERACAO LTDA – M R\$21.633,60; WALDIRIA RABELO DANTAS MIRANDA R\$3.300,00; WALTER SOUSA RODRIGUES R\$220,00; WL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$414,00; WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI R\$287,59; YVYTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA R\$1.100,00. **CLASSE IV (ME/EPP) – 92 CREDORES – TOTAL R\$ 494.354,36:** A J MARTINS FILHO PARAFUSOS E FERRAMENTAS ME R\$319,20; A J P ENGENHARIA LTDA ME R\$29.516,00; A L DE ALMEIDA LIMA EIRELI - ME R\$2.054,00; ALBARELLO & ALBARELLO LTDA – ME R\$1.992,05; ANA MARIA BRASILEIRO DE CARVALHO COMERCIO LTDA ME R\$2.710,00; AUGUSTO ILDEFONSO LUZ – ME R\$6.566,00; AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS LTDA – ME R\$3.186,78; B E L EMPREENDIMENTOS LTDA – ME R\$13.626,00; BL PONTE SERVIÇOS DE PERICIA TEC E SEG DO TRABALHO ME R\$1.672,00; CARDAN NORDESTE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME R\$370,00; CBA COMERCIO DE CONEX. TUBOS E VAL EIRELI-ME R\$112.661,90; CENTRIVAC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME R\$2.700,00; CIDIANE CARLA AROUCHE COMERCIO-ME R\$499,98; CLIMATEC - CLIMAT. E ASSIST. TEC. EM AR COND. LTDA – ME R\$2.770,00; DANIEL CARVALHO LEAL – ME R\$1.000,00; DAVID M SANTIAGO – ME R\$250,00; ELETRICA RECIFE COMERCIAL LTDA – ME R\$77,37; ESSENCIAL SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI – ME R\$4.194,00; FERGE COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME R\$220,00; FERNANDO LIRA CORREIA-EPP R\$2.354,18; FERPARSA - MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ-ME R\$957,60; FESITH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP R\$2.493,00; FL MERCANTIL FERRAGISTA LTDA – ME R\$30.667,26; FP - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – ME R\$101,25; FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELE- EPP R\$400,00; G J GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME R\$7.051,50; GILSON PAES DA SILVA – ME R\$1.000,00; GPTECH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME R\$3.807,11; GRACA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES – EPP R\$767,06; GRAFICA NOVO MUNDO LTDA – ME R\$600,00; HEITOR DE ARAUJO BORBA – ME R\$1.300,00; HIDROJATO COMERCIO ASSIST. TECNICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA – ME R\$937,58; INTERATIVA MANUTENCAO PREDITIVA E COMERCIO LTDA ME R\$12.500,00; ISOPUR ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS EIRELI – ME R\$2.178,21; J A SANTOS-TERMO ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIP DE AR CONDICIONADO LTDA ME R\$16.000,00; J AMERICO DO NASCIMENTO ME R\$12.152,00; J L RODRIGUES TRANSPORTE ME R\$12.000,00; J R F DE CARVALHO COMERCIO ME R\$716,00; J. B. F. RODRIGUES COMERCIO – ME R\$416,95; J. S. REFRIGERACAO ELETRICA LTDA – EPP R\$2.570,00; J.F.SERVICOS LTDA – EPP R\$4.400,00; JOAB LEITE DE MEDEIROS BRITO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – ME R\$340,00; JOAO MARTINS INSTALACOES – ME



R\$6.000,00; JOSE JOAO DA SILVA MAX MOTORES – ME R\$180,00; KARLA ISA BEZERRA – ME R\$705,30; L LARA GUEDES LIMA – ME R\$595,00; LEVE TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA-ME R\$3.812,49; LS ELETRONICA LTDA – ME R\$2.640,00; LUIZ RICARDO DE MELO SOUZA TRANSPORTE LOG ME R\$900,00; M. DO A. M. EVANGELISTA-COMERCIO-ME R\$1.335,00; MARCUS C. DE LIRA FERREIRA – ME R\$2.049,00; MAXCONTROL LTDA – EPP R\$1.525,00; MONTENEGRO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME R\$3.466,97; MULTIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME R\$629,54; NIVALDO AZEVEDO DE BRITO - ME R\$900,00; P H DE OLIVEIRA LIMA SILVA - TUBOS E CONEXOES – ME R\$2.689,26; PALMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP R\$3.756,71; PEF COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP R\$11.067,00; PIZZANI LUBRIFICANTES LTDA – EPP R\$4.025,00; POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERACAO LTDA – EPP R\$6.091,61; POUSADA TAMBAU MAR EIRELI – ME R\$923,00; PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA – ME R\$300,00; PRINTERTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP R\$575,40; RECIFE CONTROLES COMERCIO LTDA EPP R\$1.340,00; REINALDO DOS SANTOS MANGUEIRAS ME R\$3.923,82; RELEECUN SERVICOS EIRELI – ME R\$1.942,00; RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA – EPP R\$9.683,58; RICARDO LINS VAN LUME – ME R\$3.239,29; RODAR TRANSPORTES EIRELI ME R\$1.806,54; RODRIGO BOAVENTURA GUIMARAES ME R\$1.421,50; ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - ME R\$31.787,63; SAULO VITAL DE SOUZA - ME R\$700,00; SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METALICOS LTDA-EPP R\$31.834,01; SMART SOLUCOES LTDA – ME R\$8.881,83; SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI – EPP R\$283,19; SOL & LUZ ENERGIA SOLAR LTDA-ME R\$1.028,10; SOUZA E NOGUEIRA CONSTRUCOES LTDA-EPP R\$700,00; SUPRIGAS DISTRIBUIDORA EIRELI- ME R\$891,00; TCM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME R\$840,00; TEC-HIDRO LABORATORIOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP R\$9.742,11; TECH'YDRO GESTAO & SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA EIRELI – ME R\$5.859,00; THAYANE DE S RODRIGUES HINGEL GUINE – ME R\$369,70; TORNO SERVICE LTDA ME R\$10.600,00; UNESPUMA PECAS E FITAS TECNICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP R\$575,00; V E COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME R\$300,00; VALDITIEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME R\$6.023,00; VANPEL MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - ME R\$2.358,24; VIA SOL IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA -EPP R\$300,00; VITORIA LOG TRANSPORTE E LOGISTICAS LTDA - ME R\$640,00; W & W TELEMETRIA, TRATAMENTO, ABASTECIMENTO E COM DE AGUA POTAVEL LTDA - EPP R\$619,00; W M F TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA – ME R\$204,56; WELLINGTON LUIS LEANDRO SERRA – ME R\$200,00.; Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para protocolar no endereço do administrador judicial, Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, 6º Andar, Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE , suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pela devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste, o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona no Fórum Humberto da Costa Soares, Av. Pres. Getúlio Vargas, 482 - Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, aos 09.10.2019.

